



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL



Edital 01/2011

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2012/1 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, Curso de Mestrado Acadêmico.

O Extrato do edital foi publicado no dia 16 de SET de 2011 na seção 3, página 10¹ do Diário Oficial da União e no dia -- de ---- de 2011 na página ---3 do jornal "Correio", sediada na cidade de Uberlândia, MG

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (PPGBV) do Instituto de Biologia (INBIO) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para ingresso de alunos regulares para o PPGBV, modalidade Mestrado Acadêmico, turma 2012/1 para ingresso no primeiro semestre de 2012.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pela Resolução nº 12/2008 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) da UFU, pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU.
- 1.2. A Comissão Examinadora do processo seletivo será nomeada pelo Diretor do Instituto de Biologia – INBIO.
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, Campus Umuarama, Bloco 2D.
- 1.4. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site do PPGBV - <http://www.portal.ib.ufu.br/node/122> e também no ato da inscrição.
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis, entre 10 e 21 de outubro de 2011, das 8 h às 11 h e das 13 h às 16 h e 30 min., no seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal
Campus Umuarama – Bloco 2D – Sala 19A
Av. Pará, 1720
38408-100 Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
site: <http://www.portal.ib.ufu.br/node/122>
Informações / e-mail: bioveg@inbio.ufu.br
Telefone: (34) 3218-2306; FAX: (34)3218-2243 ramal 210

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2012 é:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL



Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	15

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se aos egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) e/ou bacharelado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas de Ciências Biológicas, Agrárias e Geociências, abrangendo as subáreas de Biologia, Ecologia, Geografia, Agronomia e Engenharia Florestal.
- 3.2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) e/ou bacharelado reconhecidos pelo MEC, de outras áreas, tendo em vista a questão interdisciplinar.
 - 3.2.1. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pelo Colegiado do Programa, para deferimento ou indeferimento, podendo este, solicitar ainda documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato ao PPGBV compõe-se de duas etapas:
 - 4.1.1. a primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme o que determina o item 4.8 deste edital;
 - 4.1.2. a segunda consiste da análise dessa documentação pelo Colegiado do Programa, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal - Seleção 2012/1
Av. Pará 1720, Campus Umuarama – Bloco 2D, sala 20
38408-100 Uberlândia MG
- 4.3. Serão aceitas inscrições por Correio (via sedex) e o envelope deverá ser postado no período da inscrição.
 - 4.3.1. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via Correio é inteiramente do candidato.
- 4.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico e não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 4.5. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.
- 4.6. O cronograma das inscrições é:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL



Atividade	Data	Local
Período de inscrição	10 a 21 de outubro de 2011	Secretaria do PPGBV
Resultado da análise da documentação	07 de novembro de 2011	Secretaria do PPGBV

4.7. Documentação exigida, em envelope lacrado contendo:

- 4.7.1. requerimento, em formulário próprio, devidamente preenchido e assinado, solicitando a inscrição. (Disponível no site <http://www.portal.ib.ufu.br/node/122>);
- 4.7.2. recolhimento bancário da taxa de inscrição à UFU, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Boleto disponível em <http://www.gru.ufu.br/> (no link serviços educacionais, clique em TAXA DE SELEÇÃO/MESTRADO – PPGBV, preencher os campos com as seguintes informações: competência: 10/2011; vencimento: 21/10/2011; CPF do candidato; nome do candidato; valor R\$60,00);
- 4.7.3. “Curriculum vitae” atualizado, gerado na plataforma Lattes - <http://www.cnpq>. - com cópia dos documentos comprobatórios (1 via encadernada).
 - 4.7.3.1. Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e dispostos exatamente na sequência de citação da tabela de pontuação (ANEXO I); tabela disponível em <http://www.portal.ib.ufu.br/node/122>.
- 4.7.4. Cópia simples e legível de:
 - 4.7.4.1. diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão, desde que esta seja até a data da matrícula emitida pelo órgão competente;
 - 4.7.4.2. histórico escolar do curso de graduação;
 - 4.7.4.3. certidão de nascimento ou de casamento;
 - 4.7.4.4. cédula de identidade;
 - 4.7.4.5. título eleitoral com o comprovante da última votação;
 - 4.7.4.6. CPF;
 - 4.7.4.7. certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - 4.7.4.8. comprovante de estar em situação regular no País, se estrangeiro;
 - 4.7.4.9. diploma reconhecido ou revalidado no Brasil, para os detentores de curso de graduação proveniente de entidade de ensino estrangeira, exceto quando houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, dispensando-se ambos das formalidades descritas.
- 4.7.5. Carta de aceite do orientador credenciado no PPGBV, em formulário próprio disponível no site <http://www.portal.ib.ufu.br/node/122>.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA e a segunda CLASSIFICATÓRIA.
- 5.2. Fazem parte da primeira etapa as provas de habilitação teórica e proficiência em idiomas e da segunda a análise do currículo.
- 5.3. Cronograma das etapas de avaliação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL



Atividade	Data	Início	Local
Habilitação teórica	05/12/2011	08 h e 30 min	A ser divulgado – C. Umuarama
Proficiência língua inglesa	05/12/2011	14 h	A ser divulgado – C. Umuarama
Proficiência língua portuguesa	06/12/2011	08 h e 30 min	A ser divulgado – C. Umuarama
Resultado da I etapa	07/12/2011		http://www.portal.ib.ufu.br/node/122 e Secretaria do PPGBV
Análise do currículo	08 e 09/12/2011		-
Resultado final	15/12/2011		http://www.portal.ib.ufu.br/node/122 e Secretaria do PPGBV

5.4. ETAPA I – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

- 5.4.1. As provas serão elaboradas e aplicadas pela Comissão Examinadora.
- 5.4.2. Serão atribuídas notas de zero a 10 às provas.
- 5.4.3. O aproveitamento mínimo na etapa I é de 60% (sessenta por cento).
- 5.4.4. A nota final da etapa I será obtida por média ponderada.
- 5.4.5. A classificação do candidato para a segunda etapa do processo seletivo não caracteriza sua aprovação final ou admissão direta no Programa.
- 5.4.6. **Prova discursiva de habilitação teórica em Biologia Vegetal**, sem consulta (peso 3), com duração máxima de três horas e trinta minutos.
 - 5.4.6.1. A prova constará de 12 questões discursivas e o candidato deverá escolher e responder 10 dessas questões.
 - 5.4.6.2. O candidato deverá demonstrar domínio sobre conceitos teóricos de Biologia Vegetal, análise e interpretação de dados biológicos, com base na literatura indicada no anexo II.
 - 5.4.6.3. O candidato deverá demonstrar ainda capacidade de síntese e organização das informações solicitadas.
- 5.4.7. **Prova discursiva de proficiência em língua inglesa**, permitindo-se o uso de dicionário (peso 2), com duração máxima de duas horas.
 - 5.4.7.1. A prova constará de um texto científico, sobre o qual os candidatos deverão responder questões de interpretação, em português.
 - 5.4.7.2. O candidato deverá demonstrar domínio na leitura e interpretação de texto no idioma em que está sendo avaliado.
- 5.4.8. Se estrangeiro, o candidato deverá realizar ainda prova de proficiência em língua portuguesa, permitindo-se o uso de dicionário (peso 1), com duração máxima de duas horas.
 - 5.4.8.1. A prova constará de um texto científico, sobre o qual os candidatos deverão responder questões de interpretação, em português.
 - 5.4.8.2. O candidato deverá demonstrar domínio na leitura e interpretação de texto no idioma em que está sendo avaliado.

5.5. ETAPA II – CLASSIFICATÓRIA

- 5.5.1. Análise do currículo (peso 2).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL



- 5.5.1.1. A análise do currículo será feita conforme pontuação do anexo I.
- 5.6. A nota final do candidato será obtida pela média ponderada das avaliações realizadas nas etapas I e II.
- 6. APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO**
- 6.1. Os candidatos que obtiverem a média ponderada final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) serão aprovados, sendo classificados pela média ponderada final obtida.
- 6.2. O critério de desempate será:
- 6.2.1. nota na prova de habilitação teórica;
- 6.2.2. persistindo o empate, será considerada a nota obtida na(s) prova(s) de idiomas(s).
- 6.3. A matrícula dos candidatos selecionados que apresentaram, no momento da inscrição, somente o certificado de matrícula no último semestre do curso de graduação, estará vinculada à apresentação de atestado de conclusão, comprovando o término do curso, não sendo permitida matrícula fora do calendário oficial da UFU.
- 7. RECURSOS**
- 7.1. O candidato poderá recorrer após a divulgação do resultado final, em até dois dias úteis, em três instâncias, em graus sucessivos de competência e autoridade, a saber: primeira instância, Colegiado do PPGBV; segunda instância, Conselho do INBIO; e terceira instância, CONPEP.
- 7.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 7.3. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova de habilitação teórica deverá constar a bibliografia consultada.
- 7.4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s), após o deferimento do pedido de recurso, será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
- 8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições para o processo seletivo, contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 8.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência, sendo o local de cada prova informado no quadro de avisos do PPGBV e pelo site: <http://www.portal.ib.ufu.br/node/122>.
- 8.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 8.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas no quadro de avisos do PPGBV e disponibilizadas no site: <http://www.portal.ib.ufu.br/node/122>.
- 8.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos candidatos.
- 8.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na Secretaria do PPGBV ou pelo e-mail: bioveg@inbio.ufu.br até a data de homologação da seleção.
- 8.7. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 8.8. A Comissão Examinadora apresentará, ao Colegiado do PPGBV, relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo, com os critérios adotados para a correção de provas e atribuição de notas individuais aos candidatos.
- 8.9. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Diretor do INBIO e divulgado na forma constante no item 8.4 deste edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL



- 8.10. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na Secretaria do PPGBV, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, e obedecendo o disposto no Regulamento do PPGBV e no Regimento Geral da Pós-Graduação da UFU.
- 8.11. A qualquer tempo, a inscrição, as provas e a matrícula do candidato poderão ser anuladas, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- 8.12. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar à Secretaria do PPGBV, até 05 dias antes, impreterivelmente, solicitação da condição especial, que será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.13. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos na Secretaria do PPGBV, durante quinze dias após a divulgação do resultado final, e após este prazo serão inutilizadas e descartadas.
- 8.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, conjuntamente com o Colegiado do PPGBV.
- 8.15. A lista dos docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal encontra-se no anexo III deste edital.

Uberlândia, 13 de setembro de 2011

Profa. Dra. Marli A. Ranal

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal

Universidade Federal de Uberlândia
Profa. Marli Aparecida Ranal
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Biologia Vegetal-Portaria R Nº. 464/10

MEC - Universidade Federal de Uberlândia
Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Edital aprovado conforme Portaria
R. n.º 134/2005.

Publique-se:

Em

43 09 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL



ANEXO I

INDICADORES PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO

	INDICADOR	PESO	NÚMERO	TOTAL
1	Graduação/Somente Licenciatura	40		
2	Graduação somente Bacharelado sem Monografia ou TCC.	45		
3	Graduação/Bacharelado com Monografia ou TCC relacionado à área do Programa.	55		
4	Graduação somente Bacharelado com Monografia ou TCC não relacionado à área do Programa.	50		
5	Graduação/Bacharelado com Monografia ou TCC relacionado à área do Programa + Licenciatura	65		
6	Graduação somente Bacharelado com Monografia ou TCC não relacionado à área do Programa + Licenciatura.	60		
7	Pós-graduação <i>Latu sensu</i> (CH mínima 360 horas) relacionada à área do Programa.	15		
8	Pós-graduação <i>Latu sensu</i> (CH mínima 360 horas) não relacionada à área do Programa.	10		
9	Curso de Especialização: - com monografia - sem monografia	1,0 0,5		
10	Bolsa de Iniciação Científica ou de Especialização	1,0		
11	Trabalho de conclusão de curso de graduação	1,0		
12	Artigo científico completo, publicado em periódico com corpo editorial. Pontuação de acordo com o Qualis (máximo 24 pontos)	A 2,5-3,0 B 1,0-2,0 C 1,0		
13	Nota científica ou resumo expandido publicado em periódico nacional ou internacional, com corpo editorial	0,5		
14	Artigo completo publicado em Anais de reunião científica: - Nacional ou internacional - Regional (máximo 1 ponto)	1,0 0,1		
15	Trabalho apresentado em reunião científica: - Nacional (máximo 2 pontos) - Internacional (máximo 4 pontos)	0,2 0,4		
16	Capítulo de livro	2,0		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL



17	Participação em reunião científica: Nacional (máximo 1 ponto) Internacional (máximo 2 pontos)	0,05 0,1		
18	Palestra proferida (máximo 0,5 ponto)	0,05		
19	Participação em banca examinadora	0,2		
20	Monitoria	0,2/semestre		
21	Curso extracurricular relacionados à área biológica, com comprovante emitido pela Instituição organizadora (máximo 2 pontos): - 15-30 horas - 31 a 60 horas - mais de 60 horas	0,1 0,2 0,3		
22	Estágio extracurricular relacionados à área biológica, com comprovante emitido pela Instituição responsável pelo estágio. (máximo 2 pontos): - 30 a 60 horas - mais de 60 horas	0,2 0,3		
23	Experiência em ensino fundamental e médio na área de Biologia ou Ciências, por disciplina, por ano (máximo 2 pontos)	0,5		
24	Premiação obtida (máximo 2 pontos)	0,5		
25	Experiência no ensino superior (cursos de especialização ou mini-cursos) com um mínimo de 15 horas/aula (máximo 2 pontos)	0,1		
26	Bolsista de projeto aprovado por agência de fomento oficial (Apoio Técnico ou equivalente)	1,0		
27	Outros itens a critério da Comissão de Seleção (máximo 2 pontos)			



ANEXO II

EMENTA DE TÓPICOS E REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA A HABILITAÇÃO TEÓRICA EM BIOLOGIA VEGETAL

MORFOLOGIA INTERNA E EXTERNA

1. Morfologia externa

1.1. Órgãos Vegetativos: forma, função e adaptações;

1.2. Órgãos Reprodutivos: forma e função; polinização e dispersão;

2. Morfologia interna

2.1. Tecidos: meristemas, parênquima, colênquima, esclerênquima, xilema e floema;

2.2. Raiz: estruturas primária e secundária;

2.3. Caule: estruturas primária e secundária;

2.4. Folha: estrutura e adaptações;

2.5. Flor, fruto e semente: ciclo reprodutivo das angiospermas e noções gerais de morfologia interna e desenvolvimento.

Bibliografia recomendada

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2006. Anatomia vegetal: edição revista e atualizada. 2ª ed. Editora UFV, Viçosa.

RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia vegetal. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan S.A, Rio de Janeiro.

SOUZA, L.A. 2003. Morfologia e anatomia vegetal: célula, tecidos, órgãos e plântulas. Editora UEPG, Ponta Grossa.

TAXONOMIA VEGETAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL



1. Fundamentos de sistemática: classificação, nomenclatura, caracterização, identificação e coleções científicas;
2. Relações filogenéticas entre os grandes clados conhecidos das angiospermas (APG);
3. Características principais de: Annonaceae, Piperaceae, Arecaceae, Bromeliaceae, Poaceae, Solanaceae, Apocynaceae, Leguminosae, Euphorbiaceae e Rubiaceae.
4. Evolução da diversidade vegetal; variação, fluxo gênico, especiação e isolamento reprodutivo.

Bibliografia recomendada

JUDD, W.S., CAMPBELL, C.S., KELLOGG, E.A., STEVENS, P. & DONOGHU, M.J. 2009. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3ª ed. Editora Artmed, Porto Alegre.

SOUZA, V.C. & LORENZI, H. 2008. Botânica sistemática: guia ilustrado para identificação das famílias de angiospermas da flora brasileira, baseado em APG II. 2ª Ed. Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda. Nova Odessa.

FISIOLOGIA VEGETAL

1. Relações hídricas no continuum solo-planta-atmosfera;
2. Nutrição mineral em plantas;
3. Fotossíntese: ciclos C3, C4, CAM; fotorrespiração e influência dos fatores ambientais no processo;
4. Desenvolvimento vegetal e fatores regulatórios internos e externos;
5. Dormência e germinação de sementes.

Bibliografia recomendada

RAVEN, P.H., EVERT, R.F. & EICHHORN, S.E. 2007. Biologia vegetal. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.

KERBAUY, G.B. (ed.). 2008 (2ª ed). Fisiologia vegetal. Editora Guanabara Koogan S.A., Rio de Janeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL



ANEXO III

DOCENTES CREDENCIADOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

DOCENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA		
DOCENTES	EMAIL/LATTES	LINHA DE PESQUISA
Ana Silvia Franco Pinheiro Moreira	anasilvia@inbio.ufu.br	Ecofisiologia Vegetal e Anatomia Ecológica
	http://lattes.cnpq.br/2948615474163356	
Daniela Guimarães Simão	dgsimao@gmail.com	Anatomia Vegetal
	http://lattes.cnpq.br/8597424381029448	
Denise Garcia de Santana (ICIAG/UFU)	dgsantana@umuarama.ufu.br	Estatística
	http://lattes.cnpq.br/2947351352984231	
Glein Monteiro de Araújo	glein@ufu.br	Ecologia Vegetal
	http://lattes.cnpq.br/4587469672360478	
Helena Maura Torezan Silingardi	torezan@inbio.ufu.br	Ecologia de Interação Inseto - Planta
	http://lattes.cnpq.br/2182008344375195	
Ivan Schiavini	schiavini@ufu.br	Ecologia Vegetal
	http://lattes.cnpq.br/8256858019626093	
Jimi Naoki Nakajima	nakajima@ufu.br	Sistemática Vegetal
	http://lattes.cnpq.br/8785206058586149	
Júlia Yamagishi Costa	julycosta@inbio.ufu.br	Citotaxonomia Vegetal
	http://lattes.cnpq.br/9063161156352008	
Juliana Marzinek	jmarzinek@inbio.ufu.br	Anatomia de Órgãos Reprodutivos
	http://lattes.cnpq.br/9265358882583257	
Kleber Del Claro	delclaro@ufu.br	Ecologia de Interação Inseto - Planta
	http://lattes.cnpq.br/0560742682726836	
Maria Cristina Sanches	sanchesmc@inbio.ufu.br	Ecofisiologia Vegetal
	http://lattes.cnpq.br/8603925297194645	
Marli A. Ranal	ranal@ufu.br	Fisiologia Vegetal
	http://lattes.cnpq.br/5503768575804207	
Neuza Maria de Castro	nmcastro@ufu.br	Anatomia Ecológica
	http://lattes.cnpq.br/5144269854378576	
Paulo Eugênio A. M. Oliveira	poliveira@ufu.br	Biologia Reprodutiva/ Ecologia
	http://lattes.cnpq.br/9222197864054553	
Renata Carmo Oliveira	carmoliveira@ufu.br	Biologia Reprodutiva / Anatomia Vegetal
	http://lattes.cnpq.br/9200145359223388	
Rosana Romero	romero@inbio.ufu.br	Sistemática Vegetal
	http://lattes.cnpq.br/4757415855207556	
Rogério de Melo Costa Pinto (FAMAT/UFU)	rmcpinto@ufu.br	Bioestatística Aplicada
	http://lattes.cnpq.br/0353795702229703	